

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 29 de novembro de 2023



Nesta edição:

- ***Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados aprova incentivo à reciclagem (PL 1800/2021)***
- ***Marco da geração elétrica offshore é aprovado na Câmara com dispositivos que podem aumentar o custo da energia elétrica (PL 11247/2018)***
- ***Câmara dos Deputados aprova Lei que regulamenta pesquisas clínicas com seres humanos (PL 7082/2017)***
- ***Comissão de Minas e Energia aprova marco regulatório do Armazenamento Geológico de Carbono – CCS (PL 1425/2022)***
- ***Câmara aprova modo de disputa fechado nas licitações de obras ou serviços de engenharia acima de R\$ 1,5 milhão (PL 3954/2023)***
- ***CNI participa de audiência na Câmara sobre o reposicionamento das cadeias globais de valor e as oportunidades no Brasil***

Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados aprova incentivo à reciclagem (PL 1800/2021)

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou o PL 1800 de 2021, apensado ao 4035 de 2021, que autoriza a aquisição de créditos ao longo da cadeia de reciclados.

A proposta, que faz parte da Agenda Legislativa da Indústria 2023, visa reverter decisão do STF no Recurso Especial nº 607.109/PR que declarou inconstitucional os artigos 47 e 48 da Lei do Bem que suspendiam a cobrança de PIS/COFINS nas vendas de desperdícios, resíduos ou aparas para pessoa jurídica que apuram o imposto de renda com base no lucro real e vedavam a utilização de créditos nas aquisições dos mesmos materiais.

Este mecanismo, apesar de não resolver o problema da cumulatividade dentro da cadeia produtiva, reduzia a carga tributária em seu último elo, na compra do material reciclado pelas indústrias de transformação para a produção de bens acabados.

O texto aprovado alinhará a legislação nacional às melhores práticas internacionais com efeitos positivos no PIB de R\$ 5,8 bilhões, criar 81 mil novos postos de trabalho e gerar um excedente de arrecadação tributária de mais de 1 bilhão de Reais.

A matéria que conta com o apoio da CNI e faz parte da **Agenda Legislativa da Indústria 2023**, segue para apreciação, em caráter conclusivo, da Comissão de Constituição e Justiça.

Marco da geração elétrica offshore é aprovado na Câmara com dispositivos que podem aumentar o custo da energia elétrica (PL 11247/2018)

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 11.247/2018, que disciplina a outorga para aproveitamento do potencial energético offshore, nos termos do substitutivo do relator, Dep. Zé Vitor (PL/MG).

O texto aprovado define como offshore o ambiente marinho localizado em águas interiores de domínio da União, no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental. As áreas onde poderão ser desenvolvidas as atividades de geração de energia, chamadas prismas, serão ofertadas seguindo procedimentos de:

- oferta permanente: o poder concedente delimitará prismas para exploração a partir da solicitação de interessados, na **modalidade de autorização**; ou
- oferta planejada: o poder concedente oferecerá prismas pré-delimitados para exploração conforme planejamento espacial do órgão competente, na **modalidade de concessão**, mediante procedimento licitatório.

Havendo mais de uma manifestação de interesse em determinado prisma, sobrepondo-se total ou parcialmente, o poder concedente deverá submetê-lo à oferta planejada.

O substitutivo também incorporou dispositivos que alteram aspectos técnicos do setor elétrico, com mudanças nos encargos do mercado livre de energia; na obrigatoriedade de contratação de energia de termelétricas a gás natural; prorrogação de contratos de usinas a carvão; entre outros.

A CNI se posicionou contrária frente às disposições que podem aumentar o custo da energia elétrica. Após atuação, o **relator acatou parcialmente o pleito e suprimiu os dispositivos que condicionavam a abertura do mercado livre** à alocação de todos os custos e encargos relativos à confiabilidade e segurança do sistema no mercado livre, na proporção da carga.

Entende-se que pode ser discutido um possível aumento de subsídios desde que esteja claramente identificado que haverá agregação de valor na cadeia produtiva da indústria no Brasil, aumentando a produtividade da indústria no novo mercado de produtos descarbonizados, para que o Brasil possa estar inserido nas cadeias globais de produtos verdes.

A matéria, parte da **Agenda Legislativa da Indústria de 2023**, retorna ao Senado Federal.

Câmara dos Deputados aprova Lei que regulamenta pesquisas clínicas com seres humanos (PL 7082/2017)

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 7082 de 2017, que estabelece as **regras para a realização de pesquisas clínicas para a obtenção de novos medicamentos envolvendo seres humanos**.

O texto reduz a carga burocrática para a aprovação de novas pesquisas e define as obrigações dos desenvolvedores e direitos das pessoas submetidas ao tratamento.

A desburocratização do processo permitirá a ampliação de investimentos em pesquisas clínicas no Brasil, que hoje movimentam em torno de US\$ 160 bilhões por ano, com reflexos positivos em investimentos em pesquisa e desenvolvimento científico.

A proposição que conta com o apoio da CNI e consta da **Agenda Legislativa a Indústria 2023**, segue para revisão no Senado Federal, casa de origem da matéria.

Comissão de Minas e Energia aprova marco regulatório do Armazenamento Geológico de Carbono – CCS (PL 1425/2022)

A Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados aprovou o PL 1425, de 2022, que estabelece o marco regulatório da atividade de armazenamento permanente de dióxido de carbono em reservatórios geológicos ou temporários.

A tecnologia de armazenamento geológico de carbono é a próxima fronteira para a descarbonização da economia nacional, pois estudos apontam para uma capacidade nacional de captura de aproximadamente 200 milhões de toneladas equivalentes de CO₂/ano, e investimentos estimados em US\$20 bilhões com a geração de US\$ 14 bilhões por ano, somente em Créditos de Carbono.

Este volume representa aproximadamente 10% das emissões nacionais, e mais do que o dobro das emissões de todo setor industrial.

O voto do relator foi pela aprovação do texto aprovado no Senado com uma Complementação de Voto que exclui da Lei a atividade de injeção de CO₂ em poços de petróleo para fins de recuperação avançada de hidrocarbonetos em reservatórios geológicos

sobre contrato para exploração e produção em regime de concessão de partilha de produção e de cessão onerosa.

O texto que contou com o apoio da CNI estabelece um modelo transparente e isonômico de acesso às formações geológicas aptas para o armazenamento, abre o mercado de Gestoras de Ativos de Armazenamento para a iniciativa privada, define de forma clara as obrigações do operador e coloca a Agência Nacional de Petróleo como órgão regulador do setor.

A matéria, que é parte da **Agenda Legislativa da Indústria 2023**, segue para a apreciação na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Câmara aprova modo de disputa fechado nas licitações de obras ou serviços de engenharia acima de R\$ 1,5 milhão (PL 3954/2023)

O Plenário da Câmara aprovou o PL 3954/2023, nos termos do parecer do relator, Dep. Elmar Nascimento.

A proposta altera a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) para definir que os **prazos para liquidação e para pagamento** da Administração Pública ao contratado, conjuntamente, **não poderão superar 30 dias**, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela e/ou execução do serviço.

Além disso, torna obrigatório o **modo de disputa fechado** nas licitações com valor estimado acima de R\$ 1,5 milhão destinadas à contratação de:

- obras ou serviços especiais de engenharia;
- serviços comuns de engenharia que incluam serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
- serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A matéria segue para sanção presidencial.

CNI participa de audiência na Câmara sobre o reposicionamento das cadeias globais de valor e as oportunidades no Brasil

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CICS), da Câmara dos Deputados, realizou audiência pública para debater o reposicionamento das cadeias globais de valor e as oportunidades para o Brasil.

A audiência contou com a participação de diversos representantes do setor industrial, com destaque para os representantes da CNI, e as associações nacionais dos setores da indústria automotiva, química, máquinas e equipamentos e elétrica eletrônica.

Samantha Ferreira e Cunha, Gerente de Política Industrial da **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**

Inicialmente, destacou a importância do setor industrial para a economia do país, que é o responsável pela maior parte de investimento em pesquisa e desenvolvimento. Destacou a redução do setor na economia e o déficit na taxa de crescimento da indústria no último ano, além de outros problemas que o setor industrial sofre.

Destacou o movimento de rearranjo das cadeias globais de valor, com o fomento aos processos industriais nacionais (reshoring), a produção em países vizinhos (nearshoring), a produção em países aliados (friendshoring) e a produção em países com matriz energética limpa (powershoring).

Sobre o powershoring, destacou que o Brasil possui bastante relevância nas matrizes energéticas renováveis e a partir do uso da biodiversidade. Também discorreu sobre o Mercado de Carbono, com a possibilidade de o Brasil assumir liderança neste mercado.

Também falou sobre o plano de retomada da indústria, elaborado pela CNI e as principais propostas para reduzir o “custo Brasil” e fomentar a neoindustrialização.

Por fim, evidenciou a importância da aprovação da reforma tributária, ainda que se mantenha diversas exceções, como mecanismo de equiparar a tributação sobre a indústria e suas cadeias de valores.

José Velloso Dias Cardoso, Presidente Executivo da **Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ)**

Falou sobre a importância, para o Brasil, da melhoria da competitividade dos produtos nacionais, bem como da abertura de sua economia para inserção nas cadeias globais.

Concordou com exposto pela representante da CNI, especialmente em relação ao “custo Brasil”, e ressaltou que o custo para fabricar uma máquina no Brasil chega a ser 50% mais caro do que os de seus concorrentes na Europa.

Também destacou a importância da reforma tributária para conferir maior competitividade ao setor e aumentar a taxa de financiamento para evitar o sucateamento da indústria brasileira, principalmente se comparado ao contexto global.

Humberto Barbato, Presidente Executivo da **Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE)**

Sobre o setor eletroeletrônico, destacou a boa inserção no mercado externo que o setor possui, apesar de carregar um grande volume de resíduos tributários na exportação.

Nesse contexto, destacou a importância da aprovação da reforma tributária e o desenvolvimento políticas públicas para maior investimento no setor.

Sugeriu melhor tratamento acerca da eólica offshore, bem como o desenvolvimento de baterias e outras atividades complementares do mercado.

Éder da Silva, Gerente de Assuntos de Comércio Exterior da **Indústria Química (ABIQUIM)**

Primeiramente, falou sobre os desafios da conjuntura internacional, com destaque para temas como a insegurança geopolítica e cadeias produtivas e a necessidade de políticas públicas para proteção das cadeias de valor estratégicas.

Também ressaltou a redução da produção na indústria química no cenário global, decorrente da competição internacional, que ocasionou o baixo uso da capacidade instalada da indústria química, que neste ano alcançou apenas 65% de uso médio, com 35% de ociosidade.

Por fim, também destacou os diversos fatores para a competitividade da indústria do Brasil, com destaque para a presença de hidrocarbonetos em abundância, especialmente para insumos da indústria química, uma matriz energética de origem predominantemente renováveis em escala global e com alto potencial de crescimento.

Marcos Augusto de Abreu, Gerente de Estudos e de Comércio Exterior da **Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA)**

Apontou a representatividade do setor automotivo, que corresponde a 20% do PIB industrial e gera 1,2 milhão de empregos diretos e indiretos.

Com a pandemia, houve perturbações na cadeia de abastecimento do setor, com consequências operacionais e financeiras, aumento de preços diante da reduzida oferta, dificuldade de gerenciamento dos estoques de produtos semiacabados, entre outros.

Para mitigar os efeitos do desabastecimento, o governo instituiu, em 2021, a Rede Colaborativa Made in Brasil Integrado (MiBI), a fim de ampliar a escala de produção local. O setor automobilístico aumentou as contratações de fornecedores locais e busca alternativas de novos componentes e matérias-primas em parcerias de pesquisa com o SENAI para substituir produtos e baratear o custo de produção.

Ao final, ressaltou a tendência de ampliação dos investimentos da cadeia em pesquisa e capacitação da mão-de-obra em robótica e inteligência artificial para aumentar a produtividade.

Fabrizio Panzini, Diretor de Políticas Públicas e Relações Governamentais da **Amcham Brasil**

O expositor destacou a queda da exportação de manufaturas no Brasil e o aumento da exportação de commodities agrícolas e minerais, que ocorre pela perda de conteúdo tecnológico exportado, a desindustrialização no setor de transformação e a enorme concentração na exportação em apenas 10 produtos específicos.

Simultaneamente, abordou o alongamento das cadeias produtivas no cenário global, associado à intensificação das cadeias do NAFTA, em que México e Canadá tornaram-se os maiores fornecedores dos Estados Unidos.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA